

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90.004/2026 - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

4 mensagens

Marcela Santos Moraes <marcela.morais@stratura.com.br>

2 de fevereiro de 2026 às 14:40

Para: "pregaoeletronico.friburgo@gmail.com" <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: STRA-LICITAÇÃO VENDAS <stra_licitacaovendas@stratura.com.br>

Prezados, boa tarde,

Peço esclarecimentos referente ao:

PREGÃO ELETRÔNICO 90.004/2026

CONTRATANTE (UASG) 985867

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA (RUPTURA MÉDIA 1C), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 1 (um) ano.

1 – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO:

O órgão possui tanque para armazenamento e recebimento do produto? Qual a capacidade?

2 – DA QUANTIDADE POR PEDIDO:

Qual a quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é necessária, uma vez que os custos com transporte (frete) sofrem variação de acordo com cada tipo de equipamento utilizado (caminhão truck: capacidade entre 13 a 15 toneladas x caminhão carreta: capacidade entre 27 a 32 t). Vale destacar que emulsões devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento, para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma (rompimento), bem como para evitar o tombamento do caminhão, ao possibilitar a formação de “ondas” no espaço vazio.

3 – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTES:

Considerando que a Refinaria da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), fornecedora da principal matéria prima (cimento asfáltico de petróleo (CAP), utilizado in natura ou para fabricação das emulsões), através de previsão contratual com as distribuidoras de asfaltos, passou a praticar a política comercial de possibilidade de reajuste mensal dos preços para ligantes asfálticos (igual a combustíveis), questionamos:

- a) Diante da imprevisibilidade de saber antecipadamente se haverá aumento e/ou os índices/valores de reajustes mensais praticados pela PETROBRAS, ao considerar as eventuais diferenças apuradas, os aumentos do insumo poderão ser repassados através de reequilíbrio ou revisão dos preços?
 - b) À luz do artigo do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, Inc II, alínea d da Lei 14.133/21) esta administração entende que a possibilidade de aumentos mensais da matéria-prima trata-se de “fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis”?
 - c) Se sim, a revisão do preço se dará de forma automática, através de envio de comprovação do aumento, à exemplo da prática de outras administrações, ou através de processo específico?
- tem menu de contexto



Marcela Santos Moraes
Analista de Licitações
Stratura Asfaltos LTDA.
Tel.: (11) 3513-4222



Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por

erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

2 de fevereiro de 2026 às 15:05

Para: sumayatemperinii@yahoo.com.br

Prezada, boa tarde,

Encaminhamos pedido de esclarecimento da empresa **STRATURA ASFALTOS LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.004/2026 - P.A. 38.170/2025 - EMULSÃO ASFÁLTICA**, na forma que dispõe o Edital, por se tratar de questões inerentes ao setor técnico requisitante.

Informamos que a sessão da presente licitação está agendada para o dia **10/03/2026 (terça-feira) às 10h**.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sumaya Temperini de Moraes <sumayatemperinii@yahoo.com.br>

4 de fevereiro de 2026 às 11:49

Responder a: Sumaya Temperini de Moraes <sumayatemperinii@yahoo.com.br>

Para: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Cc: Bernardo Verly Verly <bernardoverly@gmail.com>, Jeferson aragao <engenheirojeferson@bol.com.br>

Bom dia. Seguem os esclarecimentos

1) Resposta: A estrutura conta com dois tanques de armazenamento, cada um com capacidade nominal de 30.000 litros, totalizando um volume de 60.000 litros.

2) Resposta: O quantitativo é definido através de cada pedido.

Caminhão Truck: Até 15 toneladas.

Carreta: Até 30 toneladas.

Entendemos que os totais podem sofrer variações em função da pesagem ou acomodação da carga.

3) Resposta: Após a apresentação do pedido justificado, a Secretaria de Infraestrutura e Obras instruirá a solicitação e a submeterá ao parecer da Controladoria e da Procuradoria Geral do Município.

Grata,

Sumaya Temperini de Moraes

Assessora Especial da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Nova Friburgo.

Telefones: (22) 2525-9246 | (22) 99811-7739

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

4 de fevereiro de 2026 às 12:29

Para: marcela.morais@stratura.com.br

Prezada, boa tarde,

Segue a resposta da Secretaria Requisitante ao pedido de esclarecimento enviado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]